

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o manual, constante no anexo único desta Portaria, disponível no endereço eletrônico deste Tribunal, localizado na aba Jurisdicionado, Fiscalização e Controle, contendo boas práticas para a transição governamental decorrente das eleições municipais de 2020, com o objetivo de propiciar o resguardo do patrimônio público e fornecer meios para preservação da continuidade da atividade administrativa e prestação dos serviços públicos, sobretudo aqueles essenciais à população.

Parágrafo único. Aplicam-se os princípios e diretrizes concernentes a transição responsável no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo, no que couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2020.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 511/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 208/2020, publicada no DOE/TCE-CE de 06/04/2020, foi instituído o Plano de Contingenciamento de Despesas no âmbito do TCE/CE, por meio do qual foi determinada a adoção de medidas excepcionais de contenção e controle de gastos públicos no âmbito do Tribunal, em face da situação de calamidade pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), objetivando promover ações que visam a otimização e redução das despesas e resultem em economia na gestão do orçamento da Instituição;

CONSIDERANDO a prorrogação das medidas de contingenciamento até 30/11/2020, mediante a Portaria nº 278/2020, publicada no DOE/TCE-CE de 29/06/2020, a Portaria nº 346/2020, publicada no DOE/TCE-CE de 24/08/2020, a Portaria nº 409/2020, publicada no DOE/TCE-CE de 25/09/2020 e a Portaria nº 461/2020, publicada no DOE/TCE-CE de 29/10/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de seguir implementando medidas no sentido de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Tribunal, o que resulta na premente necessidade de contingenciamento de gastos por parte desta Corte de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31/12/2020 o Plano de Contingenciamento de Despesas no âmbito do TCE/CE instituído pela Portaria nº 208/2020 e alterado pelas Portarias nºs 278/2020, 346/2020, 409/2020 e 461/2020.

Art. 2º Revogar os incisos I e XIII do §1º do art. 2º da Portaria nº 208/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2020.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 512/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 4º e seguintes da Resolução nº 08/2016, **RESOLVE estabelecer**, para o exercício de 2021, a seguinte escala de férias para os Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas desta Corte:

ESCALA DE FÉRIAS MEMBROS/2021				
NOME	PERÍODO	INÍCIO	FIM	DIAS
CLAUDIA PATRICIA RODRIGUES ALVES CRISTINO	1	04/01/2021	02/02/2021	30
	2	03/02/2021	04/03/2021	30
DAVID SANTOS MATOS	1	04/01/2021	02/02/2021	30
	2	01/03/2021	30/03/2021	30
EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA	1	04/01/2021	02/02/2021	30
	2	01/07/2021	30/07/2021	30
EDUARDO DE SOUSA LEMOS	1	18/01/2021	16/02/2021	30
	2	17/02/2021	18/03/2021	30
ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR	1	01/02/2021	15/02/2021	15
	1	01/04/2021	15/04/2021	15
	2	02/08/2021	31/08/2021	30
FERNANDO ANTONIO COSTA LIMA UCHOA JUNIOR	1	11/01/2021	09/02/2021	30
	2	01/03/2021	30/03/2021	30
GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE	1	18/01/2021	16/02/2021	30
	2	01/03/2021	30/03/2021	30
ITACIR TODERO	1	01/03/2021	30/03/2021	30
	2	01/07/2021	30/07/2021	30
JOSE AECIO VASCONCELOS FILHO	1	14/01/2021	12/02/2021	30
	2	06/04/2021	05/05/2021	30
JOSE VALDOMIRO TAVORA DE CASTRO JUNIOR	1	01/03/2021	30/03/2021	30
	2	30/08/2021	28/09/2021	30
JULIO CESAR ROLA SARAIVA	1	01/02/2021	02/03/2021	30
	2	01/06/2021	30/06/2021	30